INSTITUTO FEDERAL
Paraná

Ministério da Educação

ATA

6ª Reunião Ordinária do Colegiado De Pedagogia – 27/07/2020. Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, por meio de sala virtual da ferramenta *GoogleMeet*, às quatorze horas, iniciou-se a Sexta Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia. Fizeram-se presentes os membros: Aline Fabiane Barbieri; Felipe Augusto Fernandes Borges; Celso Fernando Claro De Oliveira; Gustavo Leoni Bordin; Jovane Santana Silva; Leila Cleuri Pryjma; Márcio Gonçalves dos Santos; Márcio Miguel de Aguiar; Maria Sandreana Salvador da Silva Lizzi; Méry Cristina Jensen Pittner; Tânia Regina Rossetto e Wesley Soares Guedes de Moraes. Também participaram como convidadas os servidores da SEPAE, Jéssica de Almeida Moreira Getão, Jeovane Pichuski e Marta Rodrigues de Souza; além do diretor de ensino Daniel Rotella Cocco. O coordenador ressaltou que não houve outras reuniões do colegiado ainda por conta das sucessivas suspensões do calendário acadêmico, sendo que nesse momento é que se fez necessário haver uma nova reunião. Foram tratados os seguintes pontos de pauta: **1) INFORMES GERAIS SOBRE ALUNOS:** O coordenador informou que a aluna Raiane Machado dos Santos, que estava ausente quando da última reunião deste colegiado pediu o trancamento de sua matrícula ainda no mês de março/2020, justificada pela mudança de endereço e impossibilidade de continuar cursando. Foi deferida pela coordenação. Além disso, a aluna Meire Michele Portela cancelou sua matrícula, pois foi aprovada num concurso público e transferiu-se, indo estudar Pedagogia na UNESPAR de Campo Mourão. **2) DISCUSSÃO SOBRE A OFERTA DAS APNP'S:** Foi inicialmente informado pelo coordenador que foi aprovado, pelo Colegiado de Gestão Pedagógica do Campus (CGPC), em reunião ocorrida em 22/07/2020 a adesão do Campus Pitanga à oferta das APNP's. Destacou-se que a decisão foi motivada, entre outros fatores, pelo prolongamento do período de suspensão das aulas e a necessidade manter o vínculo da instituição com os estudantes. Na semana passada, na quinta feira, o coordenador enviou uma planilha compartilhada com os docentes que tem componentes curriculares vigentes na Pedagogia para que os mesmos se manifestassem quanto a possibilidade ou não de haver oferta de APNP's nessas disciplinas. Alguns docentes já se manifestaram a respeito da oferta de disciplinas, restando ainda alguns a se manifestarem. Ficou aprovado que todos se manifestariam pela oferta ou não de suas disciplinas até 28/07/2020. Na continuidade foi apresentado um esboço de organização das APNP's, em dois blocos, sendo que todos concordaram com a possibilidade de oferta e que esta seria uma boa forma de organização. A princípio, foi feito o planejamento para reposição de 16h/aula para disciplinas de 40h semestrais e 32h/aula para disciplinas de 80h semestrais. Se houver algum componente a não ofertar APNP's o coordenador consultará os docentes ofertantes sobre a opção de absorver essa carga horária. O diretor de ensino, Prof. Daniel, destacou e relembrou que o Campus optou por institucionalizar o uso do Google Classroom para as atividades remotas. O coordenador destacou que será necessário apoio do NAPNE e CONAPNE para a oferta das disciplinas no 1º semestre, devido à presença de dois alunos surdos, e o Prof. Wesley se colocou à disposição para auxiliar e intermediar o contato com a rede de intérpretes de LIBRAS do IFPR para tradução dos materiais em áudio/vídeo que forem produzidos. Informou-se também que a tramitação para a formalização das APNP's se dará da seguinte forma: os docentes optantes farão seus planos de APNP, os quais serão submetidos à aprovação do Colegiado. Com todos os planos dos docentes, a coordenação elaborará um Plano Geral para o curso, a ser submetido à DIEPEX. Finalizadas as atividades, cada docente responsável por seu componente elaborará um relatório, que será novamente compilado pela coordenação para elaboração de um Relatório Geral. Ao fim, o Relatório Geral do Curso será submetido à DIEPEX e ao CODIC para validação das horas trabalhadas. Ficou definido que a primeira semana das APNP's, de 03 a 07 de agosto será usada para ambientação dos alunos ao Google Classroom, apresentação das disciplinas e boas vindas. Haverá uma cartilha de orientações aos estudantes e já foi elaborado um tutorial para uso do Google Classroom. Definiu-se ainda que até o dia 29/07/2020 o coordenador socializará o planejamento dos blocos de disciplinas e que os docentes elaborarão seus planos até o dia 06/08/2020. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às quinze horas e eu, Felipe Augusto Fernandes Borges, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Aline Fabiane Barbieri;

Felipe Augusto Fernandes Borges;

Celso Fernando Claro De Oliveira;

Daniel Rotella Cocco;

Gustavo Leoni Bordin;

Jeovane Pichuski;

Jéssica de Almeida Moreira Getão;

Jovane Santana Silva;

Leila Cleuri Pryjma;

Márcio Gonçalves dos Santos;

Marcio Miguel de Aguiar;

Maria Sandreana Salvador da Silva Lizzi;

Marta Rodrigues de Souza;

Méry Cristina Jensen Pittner;

Tânia Regina Rossetto;

Wesley Soares Guedes de Moraes.

Documento assinado eletronicamente por **FELIPE AUGUSTO FERNANDES BORGES**, **Servidor Docente**, em 15/12/2020, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA SANDREANA SALVADOR DA SILVA LIZZI**, **Servidor Docente**, em 15/12/2020, às 22:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE FABIANE BARBIERI**, **Servidor Docente**, em 16/12/2020, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LEILA CLEURI PRYJMA**, **Servidor Docente**, em 16/12/2020, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JESSICA DE ALMEIDA MOREIRA GETAO**, **Chefe de Seção**, em 16/12/2020, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARTA RODRIGUES DE SOUZA**, **Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 16/12/2020, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO LEONI BORDIN**, **Servidor Docente**, em 16/12/2020, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCIO MIGUEL DE AGUIAR**, **Servidor Docente**, em 16/12/2020, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CELSO FERNANDO CLARO DE OLIVEIRA**, **Servidor Docente**, em 16/12/2020, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **TANIA REGINA ROSSETTO**, **Servidor Docente**, em 17/12/2020, às 07:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JEOVANE PICHUSKI**, **Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 17/12/2020, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL ROTELLA COCCO**, **Servidor Docente**, em 18/12/2020, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **WESLEY SOARES GUEDES DE MORAES**, **Servidor Docente**, em 18/12/2020, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1024628** e o código CRC **9203D5C0**.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PITANGA/CC/PITANGA/COENS/PITANGA/DIEPEX/PITANGA/DG/IFPR/PITANGA-CC/PITANGA
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil